- 01/2016 -

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO¹

- 1° trimestre de 2020² -

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTA CATARINA HEMOSC/SES

FLORIANÓPOLIS, 2020.

¹ Este Relatório pode ser localizado no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPE por meio do Processo Digital nº SES 165880/2020.

² O 1º trimestre de 2020 é resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelas Organizações Sociais. Os Relatórios mensais das Organizações Sociais podem ser localizados no SGPE por meio dos Processos Digitais Vinculados nº SES 031051/2020 (Janeiro/20), 44781/2020/2020 (Fevereiro/20) e 059581/2020 (Março/20 e 1º trimestre 2020).

- 01/2016 -

1 PROJETO EXECUTIVO	3
2 CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTA CATARINA - HEMOSC	5
3 ANÁLISE QUANTITATIVA	7
3.1 Resultados referentes ao 1º Trimestre de 2020	7
3.2 Comparativo dos serviços contratados e realizados no 1º Trimestre de 2020	8
3.3 Evolução histórica dos serviços contratados e realizados no 1º Trimestre de 2020	9
3.3.1 Serviços Contratados no 1º Trimestre de 2020	9
3.3.2 Série Histórica dos serviços Realizados no 1º Trimestre de 2020	9
4 METAS QUALITATIVAS	11
4.1 Percentual de Pedido de Hemocomponentes X Atendimento	11
4.2 Percentual de Hemocomponentes Fornecidos dentro das Especificações Técnicas	12
4.3 Percentual de Atendimento a Demanda de Testes Laboratoriais	13
4.4 Índice de Satisfação dos Pacientes	13
4.5 Percentual de Cumprimento de Visitas Técnicas e Administrativas aos Conveniado	s14
5 NÚMERO DE SERVIDORES POR TRIMESTRE	16
6 ANÁLISE FINANCEIRA DAS METAS	17
6.1 Impacto Financeiro Indicadores Assistenciais	18
6.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade	21
6.2.1 Percentual de Pedido de Hemocomponentes X Atendimento	23
6.2.2 Percentual de Hemocomponentes Fornecidos dentro das Especificações Técnicas	23
6.2.3 Percentual de Atendimento a Demanda de Testes Laboratoriais	23
6.2.4 Índice de Satisfação dos Pacientes	23
6.2.5 Percentual de Cumprimento de Visitas Técnicas e Administrativas aos Conveniados	24

- 01/2016 -

1 PROJETO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina - HEMOSC, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Anexo I (Plano de Trabalho), do Contrato de Gestão nº 01/2016 e no 2º Termo Aditivo.

Importante destacar que a meta assistencial relacionada à **Produção AIH dos Hospitais** tem vigência a partir de 01 de julho de 2019, enquanto que as demais metas apresentam vigência a partir da data de publicação do Termo Aditivo, que ocorreu em 19 de novembro de 2020.

A avaliação proposta neste relatório abrange o 1º **Trimestre de 2020**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Para avaliação dos Indicadores Assistenciais do HEMOSC têm-se como referência os seguintes serviços:

- → Triagem Clínica de Doador Candidatos a Doação;
- → Coleta de Sangue Total e Por Aférese;
- → Produção de Hemocomponentes e Procedimentos Especiais;
- **→** Exames Imunohematológicos;
- → Exames Sorológicos;
- → Exames Hematológicos;
- → Ambulatório;
- Marcadores Celulares / Criobiologia;
- → Produção AIH dos Hospitais;
- → Exames de Imunogenética.

A avaliação dos Indicadores de Qualidade é realizada por meio das análises de indicadores que medem à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade:

Página 3 de 26

- 01/2016 -

- → Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento;
- → Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas;
- → Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais;
- → Cronograma de Visitas Técnicas e Administrativas aos Conveniados.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão nº 01/2016, devidamente publicado e passível de conferência no sítio eletrônico: http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-001-2016-hemosc-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece

- 01/2016 -

2 CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTA CATARINA - HEMOSC

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade Hospitalar em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

- Unidade: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTA CATARINA - HEMOSC
- CNES: 4059956
- Organização Social: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON FAHECE
- Gestão: ESTADUAL
- Localização: FLORIANÓPOLIS

O Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina conta com:

- ✓ Corpo Clínico:
 - o 40 médicos.
- ✓ Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:
- ✓ Equipamentos de Infra-Estrutura:
 - → Grupo Gerador.....
- ✓ Equipamentos de Odontologia:

 - → Caneta de Baixa Rotação......

 - → Equipo Odontológico.....

- 01/2016 -

	→	Fotopolimerizador	1
✓	Equip	amentos de Manutenção da Vida:	
	\rightarrow	Bomba de Infusão	1
	\rightarrow	Desfibrilador	19
	-	Incubadora	26
	-	Monitor de ECG	1
	-	Reanimador Pulmonar/AMBU	28
✓	Outro	s Equipamentos:	
	-	Equipamento de Aférese	1
✓	Espaç	o físico para assistência:	
	→	Ambulatório	
		Clínicas Básicas	1
		Clínicas Especializadas	1

Todas as informações apresentadas acima, relativas ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina, referem-se ao mês de Março/2020 e estão disponíveis no sítio eletrônico:

 $\underline{\text{http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/infGerais/4205404059956?comp=2}}\\ \underline{01903}$

- 01/2016 -

3 ANÁLISE QUANTITATIVA

A produção assistencial analisada tem por finalidade o fomento e a execução da assistência na área de hematologia e hemoterapia inerente às atividades do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC/SES, órgão da Secretaria de Estado da Saúde.

A avaliação proposta neste relatório abrange o 1º trimestre de 2020, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado. Nesta avaliação serão utilizados as metas e valores, fixados no Contrato de Gestão 01/2016 – HEMOSC e no 2º Termo Aditivo.

3.1 Resultados referentes ao 1º Trimestre de 2020

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados.

Serviço Contratado	Quantidade Contratada	Quantidade Realizada	Δ%
Triagem clínica de doador de sangue - candidatos a doação	37.551	32.209	85,77% da meta
Coleta de Sangue total e por aférese	29.136	26.042	89,38% da meta
Produção de Hemocomponentes e Processamentos Especiais	37.998	38.316	0,84% acima da meta
Exames Imunohematológicos	35.718	36.233	1,44% acima da meta
Exames Sorológico	123.057	111.576	90,67% da meta
Exames Hematológicos	19.494	16.026	82,21% da meta
Ambulatório	12.549	9.509	75,77% da meta
Marcadores Celulares / Criobiologia	13.695	19.749	44,21% acima da meta
Produção AIH dos Hospitais	12.501	12.529	0,22% acima da meta
Exames de Imunogenética	8.910	4.355	48,88% da meta
Total	330.609	306.544	92,72% da meta

Tabela 1 - Comparativo Quantidade Contratada x Quantidade Realizada - 1º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 01/2016, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

- 01/2016 -

3.2 Comparativo dos serviços contratados e realizados no 1º Trimestre de 2020

O gráfico abaixo demonstra as quantidades contratualizadas e as realizadas na Unidade.

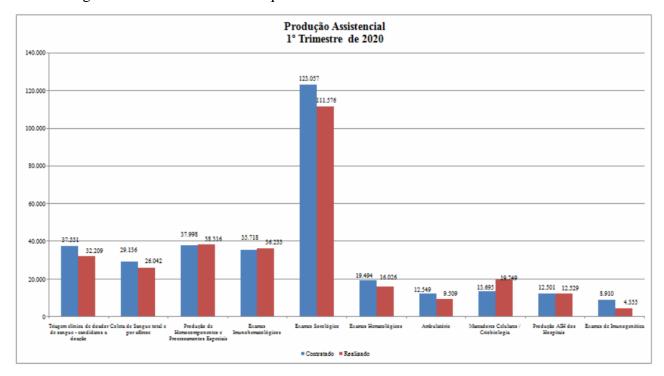


Gráfico 1 - Comparativo Quantidade Contratada x Quantidade Realizada - 1º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 01/2016, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

- 01/2016 -

3.3 Evolução histórica dos serviços contratados e realizados no 1º Trimestre de 2020

Os quadros apresentam a distribuição da quantidade contratada (meta) e da quantidade realizada ao longo do 1º Trimestre de 2020, do HEMOSC.

3.3.1 Serviços Contratados no 1º Trimestre de 2020

O quadro abaixo demonstra a meta mensal dos serviços contratados pelo Estado para o período do 1º trimestre de 2020.

PROCEDIMENTOS	Meta / mês
Triagem clínica de doador de sangue - candidatos a doação	12.517
Coleta de Sangue total e por aférese	9.712
Produção de Hemocomponentes e Processamentos Especiais	12.666
Exames Imunohematológicos	11.906
Exames Sorológico	41.019
Exames Hematológicos	6.498
Ambulatório	4.183
Marcadores Celulares / Criobiologia	4.565
Produção AIH dos Hospitais	4.167
Exames de Imunogenética	2.970
TOTAL	110.203

Tabela 2 - Metas Pactuadas Adaptadas conforme 2º Termo Aditivo. Fonte: Contrato de Gestão 01/2016 e 2º Termo Aditivo.

3.3.2 Série Histórica dos serviços Realizados no 1º Trimestre de 2020

A tabela abaixo demonstra a série histórica dos serviços realizados pelo Estado.

PROCEDIMENTOS	Meta Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Média Mês
Triagem clínica de doador de sangue - candidatos a doação	12.517	10.077	11.611	10.521	10.736
Coleta de Sangue total e por aférese	9.712	8.120	9.482	8.440	8.681
Produção de Hemocomponentes e Processamentos Especiais	12.666	11.904	13.963	12.449	12.772

- 01/2016 -

Exames Imunohematológicos	11.906	10.906	13.492	11.835	12.078
Exames Sorológico	41.019	35.150	40.914	35.512	37.192
Exames Hematológicos	6.498	4.624	5.754	5.648	5.342
Ambulatório	4.183	2.355	4.094	3.060	3.170
Marcadores Celulares / Criobiologia	4.565	5.662	7.586	6.501	6.583
Produção AIH dos Hospitais	4.167	3.840	4.701	3.988	4.176
Exames de Imunogenética	2.970	1.171	1.797	1.387	1.452
TOTAL	110.203	93.809	113.394	99.341	102.181

Tabela 3 – Série Histórica de Produção Realizada dos Serviços Pactuados – 1º Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 01/2016, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

- 01/2016 -

4 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

Esses indicadores são avaliados trimestralmente, podendo ser alterados ou a eles introduzidos novos parâmetros e metas. Para esta avaliação, a análise de cada indicador consiste no seu cumprimento durante o 1º trimestre de 2020.

Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:

- Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento;
- Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas;
- Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais;
- Índice de Satisfação dos Pacientes;
- Cronograma de Visitas Técnicas e Administrativas aos Conveniados.

(página 48 do CG 01/2016)

Segue, abaixo, o acompanhamento dos indicadores propostos para os meses em análise:

4.1 Percentual de Pedido de Hemocomponentes X Atendimento

Consiste em verificar o atendimento a demanda de hemocomponentes nos hospitais públicos e privados do Estado. E objetivo Estratégico do HEMOSC atender entre 90 e 100% das solicitações de hemocomponentes.

Esta margem de flexibilidade nos atendimentos refere-se à possibilidade de adequação do fornecimento de hemocomponentes devido à avaliação por profissional médico do HEMOSC sobre as solicitações de serviços hemoterápicos considerando a indicação clínica prevista em protocolos.

A meta consiste em atender, no mínimo 90% de pedido de hemocomponentes.

(página 49 do CG 01/2016)

Página 11 de 26

- 01/2016 -

Abaixo são apresentados os resultados para o Indicador Percentual de Pedido de Hemocomponentes X Atendimento no 1º trimestre de 2020.

Indicador	Quantidade Solicitada	Quantidade Atendida	Avaliação
Percentual de pedido de hemocomponentes X Atendimento	33.708	33.457	99,26% de pedidos de hemocomponentes atendidos

Tabela 4 - Percentual de Pedido de Hemocomponentes X Atendimento - 1° Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 01/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.

4.2 Percentual de Hemocomponentes Fornecidos dentro das Especificações Técnicas

Este indicador consiste medir a qualidade dos Hemocomponentes fornecidos a população conforme parâmetros previstos na legislação vigente.

Assim, a meta é o alcance de 80% dos parâmetros, considerando-se que o controle de qualidade deve ser realizado em pelo menos 1% da produção ou 10 unidades por mês (o que for maior). Os hemocomponentes produzidos são submetidos a testes mensais de controle de qualidade.

(página 53 do CG 01/2016)

Abaixo são apresentados os resultados para o Indicador Percentual de Hemocomponentes Fornecidos dentro das Especificações Técnicas no 1º trimestre de 2020.

Indicador	Bolsas	Bolsas	Avaliação	
Inuicauoi	Analisadas	Conformes	Avanação	
D (1.1			94,66% das bolsas analisadas	
Percentual de	82.291	77.896	estão de acordo com parâmetros	
hemocomponentes fornecidos	02.271	77.070	de qualidade na Produção de	
dentro das especificações			Hemocomponentes e	
técnicas			Procedimentos Especiais	

Tabela 5 - Percentual de Hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas - 1° Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 01/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.

- 01/2016 -

4.3 Percentual de Atendimento a Demanda de Testes Laboratoriais

Este indicador consiste em verificar a capacidade técnica do HEMOSC, no que se refere à realização dos testes solicitados. O objetivo do HEMOSC é atender toda a demanda de testes laboratoriais solicitados ao HEMOSC para os pacientes ambulatoriais, os hospitais públicos e privados conveniados com o SUS e para outros clientes como o caso da SC Transplantes. As amostras são cadastradas no sistema informatizado — HEMOSIS, onde também ocorre o lançamento dos resultados e liberação dos laudos (nos casos que se aplicam). Devido ao tempo necessário para conclusão de alguns testes, o relatório utilizado será de amostras que deram entrada no HEMOSC no mês anterior.

A meta é o alcance de, no mínino, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC.

(página 55 do CG 01/2016)

Abaixo são apresentados os resultados para o Indicador Percentual de Atendimento a Demanda de Testes Laboratoriais no 1º trimestre de 2020.

Indicador	Solicitações de exames	Exames realizados	Avaliação
Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais	125.322	124.706	99,51% de realização de testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC

Tabela 6 - Percentual de Atendimento a Demanda de Testes Laboratoriais - 1° Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 01/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.

4.4 Índice de Satisfação dos Pacientes

Índice de Satisfação dos Pacientes, onde o resultado deve ser maior ou igual a 90%.

Ressalta-se que o índice é calculado utilizando a manifestação espontânea dos pacientes da Hemorrede uma vez que todos os hemocentros do Estado possuem estrutura de atendimento para os pacientes da região no que se refere à hematologia e a hemoterapia.

Página 13 de 26

- 01/2016 -

A meta é o alcance de, no mínino, 90% da satisfação dos pacientes do estado mensalmente.

(página 56 do CG 01/2016)

Abaixo são apresentados os resultados para o Indicador Índice de Satisfação dos Pacientes no 1º trimestre de 2020.

Indicador	Nº total de manifestações preenchidas	Nº de manifestações "muito satisfeito" + "satisfeito"	Avaliação
Índice de Satisfação dos Pacientes	499	486	97,39% das manifestações preenchidas apresentaram resultado "muito satisfeito" + "satisfeito"

Tabela 7 - Índice de Satisfação dos Pacientes - 1° Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 01/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.

4.5 Percentual de Cumprimento de Visitas Técnicas e Administrativas aos Conveniados

Consiste na realização de visitas técnicas/administrativas em hospitais públicos municipais, privados e privados conveniados com o SUS para os quais o HEMOSC fornece bolsas de hemocomponentes, bem como exames pré-transfusionais. As visitas têm como objetivo fornecer orientações para garantir a segurança transfusional, a rastreabilidade dos hemocomponentes fornecidos e a promoção do uso racional do sangue.

Ressalta-se que as visitas serão realizadas somente nos conveniados que tiveram a utilização de sangue nos últimos doze meses anteriores a elaboração do cronograma.

A meta é o alcance de, no mínino, 90% de cumprimento do cronograma trimestral de visitas técnicas/administrativas aos hospitais conveniados.

(Fonte: página 57 do CG 01/2016)

Abaixo são apresentados os resultados para o Indicador Percentual de Cumprimento de Visitas Técnicas e Administrativas aos Conveniados no 1º trimestre de 2020.

Página 14 de 26

- 01/2016 -

Indicador	Visitas programadas	Visitas realizadas	Avaliação
Percentual de Cumprimento de Visitas Técnicas e Administrativa	69	54	78,26% das vistas programadas foram realizadas

Tabela 8 - Percentual de Cumprimento de Visitas Técnicas e Administrativas aos Conveniados - 1º Trimestre 2020. Fonte: Contrato de Gestão 01/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.

Abaixo são apresentados os resultados para o Indicador Percentual de Cumprimento de Visitas Técnicas e Administrativas aos Conveniados, por Hemocentro, no 1º trimestre de 2020.

HEMOCENTRO	Visitas programadas	Visitas realizadas	Δ%
Regional Blumenau	12	5	41,67%
Regional Chapecó	16	16	100,00%
Regional de Criciúma	10	10	100,00%
Coordenador de Florianópolis	9	3	33,33%
Regional de Joaçaba	8	6	75,00%
Regional Joinville	8	8	100,00%
Regional Lages	6	6	100,00%
TOTAL	69	54	78,26%

Tabela 9 - Percentual de Cumprimento de Visitas Técnicas e Administrativas aos Conveniados - 1º Trimestre 2020. Fonte: Contrato de Gestão 01/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.

- 01/2016 -

5 NÚMERO DE SERVIDORES POR TRIMESTRE

Abaixo quadro demonstrativo com o total de servidores no 1º Trimestre de 2020.

HEMOSC						
Número de Servidores por Trimestre						
Mês	Mês Estatutários CLT Outros Vínculos* Total					
Janeiro	164	482	88	734		
Fevereiro	162	486	88	736		
Março	159	483	86	728		

^{*} Terceirizados, cedidos, credenciados, ministério da saúde.

Tabela 10 – Número de Servidores por trimestre - 1° Trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 01/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.

- 01/2016 -

6 ANÁLISE FINANCEIRA DAS METAS

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento fica estabelecido que a atividade assistencial do HEMOSC/SES subdivide-se em 10 (dez) modalidades ou atividades, conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho.

(página 41 do CG 01/2016)

A Qualidade da Assistência da Executora subdivide-se em 4 (quatro) Indicadores de Qualidade, conforme especificações e quantidades relacionadas no Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade e 2º Termo Aditivo ao Contrato, abaixo assinalados:

- a) Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento;
- b) Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas;
- c) Percentual de atendimento à demanda de testes laboratoriais;
- d) Índice de satisfação de pacientes e,
- e) Percentual de Cumprimento de Visitas Técnicas e Administrativas aos Conveniados

Para o exercício de 2020, o montante do orçamento econômico-financeiro para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Santa Catarina – HEMOSC fica estipulado em R\$ 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de reais).

Os pagamentos à Executora dar-se-ão na seguinte conformidade:

90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 1 (um) serão repassados a título de custeio, caso haja cumprimento integral das metas propostas, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II – Sistemática de Pagamento, parte integrante deste Anexo.

8% (oito por cento) do valor mencionado no item 01 (um) serão repassados a título de custeio, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, parte integrante deste Anexo.

Até 2% (dois por cento) do valor mensal poderão ser repassados a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo. A

Página 17 de 26

- 01/2016 -

prestação de contas da utilização desse recurso será específica, respeitando os prazos previstos no contrato, observados ainda os regulamentos aprovados pela CAF, bem como os princípios da Administração Pública.

(páginas 41/42/43 do CG 01/2016)

6.1 Impacto Financeiro Indicadores Assistenciais

As Metas de Produção relacionadas aos Indicadores Assistenciais são os indicadores para aferição de pagamento da Parte Fixa do Contrato de Gestão - 90%.

Semestralmente, o Órgão Supervisor procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades, das 10 (dez) modalidades ou atividades estabelecidas neste Contrato de Gestão.

Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajustes do Contrato de Gestão.

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão analisados semestralmente e efetuados – nas parcelas subsequentes aos períodos de avaliação.

(página 43 do CG 01/2016)

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado na Tabela que segue abaixo, cujo peso percentual de cada modalidade ou atividade corresponderá conforme tabela a seguir.

Resultado das metas quantitativas	Valor a pagar	Valor a pagar se atingida a meta qualitativa
Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade	-
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade	-
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade

- 01/2016 -

Entre 69,99% e 50% do volume contratado	75% do peso percentual da atividade	90% do peso percentual da atividade
Menos que 50% do volume contratado	50% do peso percentual da atividade	75% do peso percentual da atividade

Tabela 11 – Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada. Fonte: Contrato de Gestão 01/2016.

(páginas 44 e 45 do CG 01/2016)

O quadro abaixo apresenta as Metas para os serviços contratados, adaptadas conforme o Contrato de Gestão, bem como o 2º Termo Aditivo que alterou as metas para os serviços de **Produção AIH dos Hospitais** (vigência a partir de 01/07/2019), **Hematologia, Sorologia e Imunohematologia** (vigência a partir de 19/11/2020).

PROCEDIMENTOS	META MÊS CG + 2° TA Vigência até 18/11/2020	META MÊS CG + 2° TA Vigência a partir de 19/11/2020
Triagem clínica de doador de sangue - candidatos a doação	12.517	12.517
Coleta de Sangue total e por aférese	9.712	9.712
Produção de Hemocomponentes e Processamentos Especiais	12.666	12.666
Exames Imunohematológicos	11.906	12.375
Exames Sorológico	41.019	41.020
Exames Hematológicos	6.498	6.096
Ambulatório	4.183	4.183
Marcadores Celulares / Criobiologia	4.565	4.565
Produção AIH dos Hospitais	4.167	4.167
Exames de Imunogenética	2.970	2.970
TOTAL	110.204	110.271

Tabela 12 – Metas mensais para os serviços contratados, adaptadas conforme o Contrato de Gestão, bem como o 2º Termo Aditivo. Fonte: Contrato de Gestão nº 01/2016 e 2º Termo Aditivo.

- 01/2016 -

Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas da atividade assistencial especificada na tabela apresentada a seguir e, não havendo cumprimento das metas, gerarão uma variação no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à Executora.

PROCEDIMENTO	META ANO CG + 2° TA	Peso	Indicador qualidade
Triagem clínica de doador de sangue - candidatos a doação	150.207	18%	% de pedido de hemocomponentes x atendimento (meta: $\geq 90\%$)
Coleta de Sangue total e por aférese	116.544	18%	% de pedido de hemocomponentes x atendimento (meta: ≥ 90%)
Produção de Hemocomponentes e Processamentos Especiais	151.996	18%	% de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnica atendimento (meta: ≥ 80%)
Exames Imunohematológicos	143.530	18%	% de atendimento a demanda de testes laboratoriais (meta: ≥ 95%)
Exames Sorológico	492.232	18%	% de atendimento a demanda de testes laboratoriais (meta: ≥ 95%)
Exames Hematológicos	77.413	1%	% de atendimento a demanda de testes laboratoriais (meta: ≥ 95%)
Ambulatório	50.195	1%	Índice de Satisfação dos Pacientes (meta: ≥ 90%)
Marcadores Celulares / Criobiologia	54.780	6%	% de atendimento a demanda de testes laboratoriais (meta: ≥ 95%)
Produção AIH dos Hospitais ³	50.004	1%	% de pedido de hemocomponentes x atendimento (meta: $\geq 90\%$)
Exames de Imunogenética	35.640	1%	% de atendimento a demanda de testes laboratoriais (meta: $\geq 95\%$)
TOTAL	1.322.540	100%	-

Tabela 13 – Metas anuais conforme o Contrato de Gestão nº 01/2016 e 2º Termo Aditivo adaptadas para os doze meses do ano de 2020 e Distribuição Percentual das Atividades Assistenciais. Fonte: Contrato de Gestão nº 01/2016 e 2º Termo Aditivo.

Considerando o período de análise deste Relatório que avalia um período trimestral compreendendo os meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2020;

Considerando o item 6 do Anexo II - Sistemática de Pagamento e Regras e Cronograma do Sistema de Pagamento, que destaca que a análise das quantidades de atividades assistenciais para

³ O indicador de Qualidade correlacionado com o Serviço de Produção AIH dos Hospitais foi alterado pelo 2º Termo Aditivo: considerar a exclusão do percentual de cumprimento do Cronograma de Visitas Técnicas e Administrativas aos Conveniados, destaca-se que em substituição a este indicador, vinculado ao grupo "Produção AIH dos Hospitais" será utilizado o Percentual de Pedido de Hemocomponentes X Atendimento, com meta superior a 90% (página 2 do 2º Termo Aditivo).

- 01/2016 -

fins de aferição e desconto financeiro pelo não cumprimento de meta deve ser realizada considerando um período de 6 (seis) meses;

Considerando a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei nº 17.939, de 4 de maio de 2020, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense.

Conclui-se que, em cumprimento às Leis mencionadas, não há previsão de impacto financeiro para o 1º trimestre de 2020.

6.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade

As Metas de Qualidade relacionadas aos Indicadores de Qualidade são os indicadores para aferição de pagamento da Parte Variável do Contrato de Gestão. A Parte Variável do Contrato de Gestão corresponde a 8% da parcela mensal ou, caso a Executora não opte em utilizar 2% do valor da parcela a título de investimento, a Parte Variável corresponderá a 10%.

A cada período de 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos indicadores de qualidade que condicionam o pagamento do valor variável.

(página 43 do CG 01/2016)

Os valores percentuais apontados na Tabela Indicadores, para avaliação da Parte Variável, inserida no Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, serão analisados trimestralmente, para valoração de cada um dos indicadores utilizados para o cálculo do valor variável a ser pago.

Para fins de aferição e do pagamento correspondente à parte variável serão observados os indicadores especificados para a parte variável, conforme disposição abaixo.

- 01/2016 -

(páginas 46 do CG 01/2016)

Resultado das metas quantitativas	Valor a pagar
Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade/modalidade X valor correspondente aos 90% (R\$)
Entre 69,99% e 50% do volume contratado	75% do peso percentual da atividade
Menos que 50% do volume contratado	50% do peso percentual da atividade

Tabela 14 – Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada. Fonte: Contrato de Gestão 01/2016.

A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nas parcelas subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores, pelo HEMOSC, conforme Anexo Técnico III.

(página 43 do CG 01/2016)

Nos casos em que a avaliação parte variável resulte em ajuste financeiro a menor, a análise deve considerar o peso percentual de cada Indicador de Qualidade conforme demonstrado na Tabela abaixo.

Metas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
% de atendimento à solicitação de Hemocomponentes	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%
% de hemocomponentes dentro das especificações técnicas	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%
% de atendimento à demanda de testes laboratoriais	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%
Índice de satisfação de pacientes*	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%
% cumprimento do cronograma de visitas aos conveniados	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%
Total	100%	100%	100%	100%

Tabela 15 – Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada (pesos). Fonte: Contrato de Gestão 01/2016.

- 01/2016 -

6.2.1 Percentual de Pedido de Hemocomponentes X Atendimento

Considerando a análise do Percentual de Pedido de Hemocomponentes X Atendimento, conforme demonstrado na Tabela 4, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 99,26%;

Considerando as Tabelas 13 e 14 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador.

Considera-se cumprida a meta estabelecida e, portanto, não há previsão de impacto financeiro para o Indicador no 1º trimestre de 2020.

6.2.2 Percentual de Hemocomponentes Fornecidos dentro das Especificações Técnicas

Considerando a análise do Percentual de Hemocomponentes Fornecidos dentro das Especificações Técnicas, conforme demonstrado na Tabela 5, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 94,66%;

Considerando as Tabelas 13 e 14 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador.

Considera-se cumprida a meta estabelecida e, portanto, não há previsão de impacto financeiro para o Indicador no 1º trimestre de 2020.

6.2.3 Percentual de Atendimento a Demanda de Testes Laboratoriais

Considerando a análise do Percentual de Atendimento a Demanda de Testes Laboratoriais, conforme demonstrado na Tabela 6, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 99,51%;

Considerando as Tabelas 13 e 14 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador.

Considera-se cumprida a meta estabelecida e, portanto, não há previsão de impacto financeiro para o Indicador no 1º trimestre de 2020.

6.2.4 Índice de Satisfação dos Pacientes

Considerando a análise do Índice de Satisfação dos Pacientes, conforme demonstrado na Tabela 7, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 97,39%;

Considerando as Tabelas 13 e 14 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador.

Considera-se cumprida a meta estabelecida e, portanto, não há previsão de impacto financeiro para o Indicador no 1º trimestre de 2020.

Página 23 de 26

- 01/2016 -

6.2.5 Percentual de Cumprimento de Visitas Técnicas e Administrativas aos Conveniados

Considerando a análise do Índice de Cumprimento de Visitas Técnicas e Administrativas aos Conveniados, conforme demonstrado na Tabela 8, para o qual houve a apresentação do percentual de cumprimento de meta de 78,26%;

Considerando as Tabelas 13 e 14 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador, pode-se identificar o não cumprimento da meta estabelecida e um desconto de R\$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais), no 1º trimestre de 2020.

6.2.6 Análise Conclusiva

Considerando a análise dos Indicadores de Qualidade apresentados no capítulo 5 do presente Relatório, pode-se identificar que para o Indicador "Percentual de Cumprimento de Visitas Técnicas e Administrativas aos Conveniados", não houve o cumprimento da meta contratada, gerando um desconto financeiro de **R\$ 17.250,00**, no **2º trimestre de 2020**.

Entretanto, considerando as Leis <u>nº 13.992</u>, de 22 de abril de 2020 que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e Nº <u>17.939</u>, de 4 de maio de 2020, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense; entende-se que **não há previsão de impacto financeiro no período do 1º trimestre de 2020.**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Indicadores	1º Trimestre 2020	
indicadores	Δ % Realizado	
I - Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento	99,26%	
II - Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas	94,66%	
III - Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais	99,51%	
IV - Índice de satisfação dos pacientes	97,39%	
V - Visita aos Conveniados	78,26%	

- 01/2016 -

VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 69.000.000,00	
VALOR DO CONTRATO DE GESTAO	MÊS	TRIMESTRE
VALOR MÊS	R\$ 5.750.000,00	R\$ 17.250.000,00
VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 5.175.000,00	R\$ 15.525.000,00
VALOR QUALIDADE (8%)	R\$ 460.000,00	R\$ 1.380.000,00
VALOR INVESTIMENTO (2%)	R\$ 115.000,00	R\$ 345.000,00

Indicadores	Peso	Peso
mulcadores	%	R\$ Trimestre
I - Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento	12,50%	R\$ 172.500,00
II - Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas	50,00%	R\$ 690.000,00
III - Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais	12,50%	R\$ 172.500,00
IV - Índice de satisfação dos pacientes	12,50%	R\$ 172.500,00
V - Visita aos Conveniados	12,50%	R\$ 172.500,00
Total	100,00%	R\$ 1.380.000,00

Resultado das metas quantitativas	Valor a pagar
Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade
Entre 69,99% e 50% do volume contratado	75% do peso percentual da atividade
Menos que 50% do volume contratado	50% do peso percentual da atividade

V - Visita aos Conveniados		
Δ % de cumprimento de meta	78,26%	
Regra Contratual para a Δ % Resultante	90% do peso percentual da atividade	
Valor correspondente no trimestre	R\$ 172.500,00	
Desconto correspondentes à regra contratual	10,00%	
Valor do Desconto correspondente ao trimestre	R\$ 17.250,00	

Tabela 16 – Memória de Cálculo - Indicadores de Qualidade - 1º trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 01/2016 e informações enviadas pela Organização Social.

26 de 26 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00081881/2021 e o código 6B87LGX2.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATO DE GESTÃO

- 01/2016 -

MEMBROS DA CAF DO CONTRATO DE GESTÃO 01/2016 Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina - HEMOSC Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON - FAHECE - 1° trimestre 2020 -REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Márcio Mesquita Judice () aprovado / () não aprovado Ass: REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO HEMOSC () aprovado / () não aprovado Antonio Jacob Backes () aprovado / () não aprovado Mônica Meller REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL **DE SAÚDE** () aprovado / () não aprovado Gilberto Antônio Scussiato REPRESENTANTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FAHECE () aprovado / () não aprovado Guilherme Genovez Ass: () aprovado / () não aprovado Maria Aparecida Neto da Cruz REPRESENTANTE DA REGIONAL DE SAÚDE () aprovado / () não aprovado Elaine Cristine da Cunha () aprovado / () não aprovado Jocélio Voltolini Ass: REPRESENTANTE DA REGULAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE () aprovado / () não aprovado Ramon Tartari, como Titular () aprovado / () não aprovado

Marli Adames Cesário Pereira



Assinaturas do documento



Código para verificação: 6B87LGX2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOCÉLIO VOLTOLINI em 14/06/2021 às 20:50:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 15:59:14 e válido até 29/03/2119 - 15:59:14. (Assinatura do sistema)



GUILHERME GENOVEZ (CPF: 309.XXX.729-XX) em 15/06/2021 às 10:31:21

Emitido por: "AC CNDL RFB v3", emitido em 30/07/2020 - 15:00:00 e válido até 30/07/2023 - 15:00:00. (Assinatura ICP-Brasil)



RAMON TARTARI em 15/06/2021 às 11:39:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 16:51:20 e válido até 28/02/2119 - 16:51:20. (Assinatura do sistema)



GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO em 15/06/2021 às 16:15:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33. (Assinatura do sistema)



ELAINE CRISTINE DA CUNHA em 16/06/2021 às 00:15:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:47 e válido até 13/07/2118 - 13:47:47. (Assinatura do sistema)



MÔNICA MELLER em 16/06/2021 às 09:30:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/06/2021 - 14:28:55 e válido até 07/06/2121 - 14:28:55. (Assinatura do sistema)



MARIO JOSÉ BASTOS JÚNIOR em 16/06/2021 às 13:38:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:46:17 e válido até 13/07/2118 - 14:46:17. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00081881/2021** e o código **6B87LGX2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.